



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os membros para compor a Comissão Permanente
Disciplinar Discente – CPDD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021; o deliberado e aprovado na 19ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.~~

~~I – Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):~~

- ~~a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA – SIAPE n. 2090376 – Professor do Magistério Superior; e
b) MARIANA CORTEZ – SIAPE n. 2090379 – Professora do Magistério Superior.~~

~~II – Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):~~

- ~~a) MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA – SIAPE n. 2141770 – Professor do Magistério Superior; e
b) DIEGO MORAES FLORES – SIAPE n. 3123060 – Professor do Magistério Superior.~~

~~III – Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):~~

- ~~a) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO – SIAPE n. 2069136 – Professora do Magistério Superior; e
b) ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI – SIAPE n. 1882394 – Professora do Magistério Superior.~~

~~IV – Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):~~

- ~~a) ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL – SIAPE n. 3137019 – Professor do Magistério Superior; e
b) CATARINA COSTA FERNANDES – SIAPE n. 1728724 – Professora do Magistério Superior.~~

~~V – Representantes do Ciclo Comum de Estudos:~~

- ~~a) MARIA ETA VIEIRA – SIAPE n. 2865749 – Professora do Magistério Superior.~~

~~VI – Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:~~

- ~~a) LUZIA ALVES DA SILVA – SIAPE n. 2145391 – Técnica em Assuntos Educacionais; e
b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO – SIAPE n. 2150003 – Sociólogo.~~

~~VII – Representantes da categoria Discente:~~

- ~~a) JONATHAN RAMOS OLIVEIRA – MATRÍCULA n. 2017101060004563 – Discente; e
b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO – MATRÍCULA n. 2019101000002681 – Discente.~~

~~§1º Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.~~

~~§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.~~

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

I - Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

- a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA - SIAPE nº 2090376 - Professor do Magistério Superior; e
b) MARIANA CORTEZ - SIAPE nº 2090379 - Professora do Magistério Superior.

II - Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

- a) MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - SIAPE nº 2141770 - Professor do Magistério Superior; e
b) DIEGO MORAES FLORES - SIAPE nº 3123060 - Professor do Magistério Superior.

III - Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

- a) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO - SIAPE nº 2069136 - Professora do Magistério Superior; e
b) ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI - SIAPE nº 1882394 - Professora do Magistério Superior.

IV - Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):
a) ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL - SIAPE nº 3137019 - Professor do Magistério Superior; e
b) CATARINA COSTA FERNANDES - SIAPE nº 1728724 - Professora do Magistério Superior.

V - Representantes do Ciclo Comum de Estudos:
a) MARIA ETA VIEIRA - SIAPE nº 2865749 - Professora do Magistério Superior.

VI - Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:
a) LUZIA ALVES DA SILVA - SIAPE nº 2145391 - Técnica em Assuntos Educacionais; e
b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO - SIAPE nº 2150003 - Sociólogo.

VII - Representantes da categoria Discente:
a) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO - MATRÍCULA nº 202111108021406 - Discente; e
b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO - MATRÍCULA nº 2019101000002681 - Discente.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução. ([Alterado pela Portaria nº 452/2022/GR](#))

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 64/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 39, de 25 de Fevereiro de 2022.

Observações:

[Alterada pela Portaria nº 452/2022/GR.](#)